



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 071 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2020 PAG - 01

## EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200408-264-C/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 60.132,60 (Sessenta mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC: Unidade Orçamentária: 29.01 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função; 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. PAB: Unidade Orçamentária: 29.01 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup> Marcílio Lira Ximenes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº nº 813.006.623-87, portador da carteira de identidade nº 000050300696-3 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200408-264-C/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 3.492,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Função: 18 – Gestão Ambiental; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 –

Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.073 – Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.<sup>o</sup> Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr.<sup>o</sup> Francisco Flávio Ribeiro Araújo, inscrito no CPF nº 407.851.653-04, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup> Marcílio Lira Ximenes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 813.006.623-87, portador da carteira de identidade nº 000050300696-3 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200408-264-C/2019-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 41.126,60 (Quarenta e um mil, cento e vinte e seis seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE: Unidade Orçamentária: 23.01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.040 – Manutenção do ensino fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 010100000 – Receita de imposto e transf. vinc. Educ. SAE: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manutenção Prog. Salário Educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0115000049 – Salário Educação. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação a Sr.<sup>a</sup> Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e o Sr.<sup>o</sup> Marcílio Lira Ximenes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº nº 813.006.623-87, portador da carteira de identidade nº 000050300696-3 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020.